

## RESOLUÇÃO SMTR Nº 3.713 DE 15 DE MARÇO DE 2024

**Dispõe sobre o reajuste nas tarifas das linhas do serviço executivo vinculadas ao Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO/RJ.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Concedente o planejamento e implantação de políticas de mobilidade urbana destinadas à otimização do serviço de transporte público coletivo de passageiros por ônibus em âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** as recentes alterações nos procedimentos de remuneração aplicados à concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO/RJ em decorrência do acordo judicial celebrado em 19 de maio de 2022 entre o Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro, o Município do Rio de Janeiro, o Consórcio Intersul de Transportes, o Consórcio Santa Cruz de Transportes, o Consórcio Internorte de Transportes e o Consórcio Transcarioca de Transportes nos autos da ação civil pública nº 0045547-94-2019.8.19.0001;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fixação de parâmetros técnicos e objetivos para a recomposição tarifária das linhas do serviço executivo operados por ônibus do tipo rodoviário equipados com sistema de ar-condicionado;

**CONSIDERANDO** que, pelas características previstas em edital, a tarifa do serviço executivo não se sujeita às regras do Bilhete Único Municipal; e

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo primeiro, do art. 5º do Decreto Rio nº 51.628, de 09 de novembro de 2022, que prevê a utilização do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, na falta de índice de reajuste específico para o objeto;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Os Concessionários do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO/RJ ficam autorizados a cobrar para as linhas do serviço executivo operados por ônibus do tipo rodoviário equipados com sistema de ar-condicionado, os valores máximos discriminados no **ANEXO ÚNICO** desta Resolução.

Parágrafo único - Para a fixação dos valores mencionados *nocaput*, foi adotado o critério de arredondamento estatístico, considerando o intervalo de R\$ 0,05 (cinco centavos).

§2º - O reajuste de que trata esta Resolução contempla todas as linhas do serviço executivo operados por ônibus do tipo rodoviário equipados com sistema de ar-condicionado atualmente inseridas no cadastro da SMTR.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

### ANEXO ÚNICO

LINHA	VISTA	TARIFA
2012	GAVEA X RIO GALEÃO (VIA PRAIA DE BOTAFOGO/TÚNEL PREF. MARCELLO ALENCAR)	R\$ 21,65

2015	CASTELO X LEBLON (CIRCULAR)	R\$ 16,60
2016	PÇA GAL. OSÓRIO X RIO GALEÃO (VIA PRAIA DE BOTAFOGO/TÚNEL PREF. MARCELLO ALENCAR)	R\$ 21,65
2017	RODOVIARIA X LEBLON (CIRCULAR)	R\$ 16,60
2018	AEROPORTO INTERNACIONAL DO RJ X ALVORADA	R\$ 24,85
2020	PENINSULA X RODOVIARIA	R\$ 24,85
2101	AEROPORTO INTERNACIONAL X AEROPORTO SANTOS DUMONT (V. L. VERMELHA)	R\$ 21,65
2110	GADERNIA AZUL X CASTELO	R\$ 21,65
2111	PRACA SECA X CASTELO(VIA AV. MENEZES CORTES)	R\$ 24,85
2112	TAQUARA X CASTELO (VIA LINHA AMARELA)	R\$ 24,85
2114	FREGUESIA X CASTELO	R\$ 24,85
2115	PECHINCHA X CASTELO (VIA ITANHANGA)	R\$ 24,85
2145	RIO GALEÃO X AEROPORTO SANTOS DUMONT (VIA AV. PRES. VARGAS)	R\$ 21,65
2251	ENGENHO DE DENTRO X CARIOCA (EXPRESSO)	R\$ 16,60
2303	CESARAO X CARIOCA	R\$ 24,85
2305	JARDIM AMERICA X CASTELO	R\$ 16,60
2307	JARDIM 7 DE ABRIL X CARIOCA (VIA AV. PRES. VARGAS)	R\$ 24,85
2308	COSMOS X CARIOCA	R\$ 24,85
2309	URUCANIA X CARIOCA	R\$ 24,85
2310	BANGU X CASTELO	R\$ 24,85
2329	RECREIO X CASTELO (VIA AV. LUCIO COSTA)	R\$ 24,85
SP2329	RECREIO X METRÔ JARDIM OCEÂNICO (VIA AV. LUCIO COSTA - CIRCULAR)	R\$ 24,85
2330	RODOVIARIA X B. DA TIJUCA (V. LINHA AMARELA).	R\$ 24,85
2331	RECREIO X CARIOCA (VIA ABELARDO BUENO)	R\$ 24,85
2332	CAMPO GRANDE X CASTELO (VIA AV. SANTA CRUZ)	R\$ 24,85
2333	RECREIO X CASTELO (VIA AV.DAS AMERICAS)	R\$ 24,85
SP2333	RECREIOXMETRÔ JARDIM OCEÂNICO (VIA AV. DAS AMÉRICAS) CIRCULAR	R\$ 24,85
2334	CAMPO GRANDE X CASTELO	R\$ 24,85

SV2334	CAMPO GRANDE X CASTELO (V.CACHAMORRA E BARRA DA TIJUCA)	R\$ 24,85
2335	SANTA CRUZ X CASTELO (VIA BARRA DA TIJUCA)	R\$ 24,85
2336	CAMPO GRANDE X CASTELO (VIA AV. BRASIL)	R\$ 24,85
2337	SANTA CRUZ X CASTELO (VIA SEPETIBA)	R\$ 24,85
2338	CAMPO GRANDE X CASTELO (VIA ESTRADA DO MAGARCA)	R\$ 24,85
2339	CAMPO GRANDE X CASTELO(VIA ESTR. DA POSSE)	R\$ 24,85
2342	BANANAL X CASTELO(VIA LINHA VERMELHA)	R\$ 21,65
2343	RIBEIRA X CASTELO(VIA LINHA VERMELHA)	R\$ 21,65
2344	BANCARIOS X CASTELO (VIA L. VERMELHA)	R\$ 21,65
2345	VILA VALQUEIRE X CASTELO(V.NORTE SHOPPING/R.QUIRIRIM)	R\$ 21,65
SVA2345	VILA VALQUEIRE X CASTELO(V. NORTE SHOPPING)	R\$ 21,65
SVB2345	VILA VALQUEIRE X CASTELO (V.PCA.BANDEIRA)	R\$ 21,65
2380	JARDIM MARAVILHA X CASTELO	R\$ 24,85
2381	PEDRA DE GUARATIBA X CASTELO	R\$ 24,85
SV2381	PEDRA DE GUARATIBA X CASTELO (VIA MATO ALTO)	R\$ 24,85
2382	MARAMBAIA X CASTELO (V. BARRA DA TIJUCA/COPACABANA)	R\$ 24,85
2383	SEPETIBA X CARIOCA	R\$ 24,85
2801	CAMPO GRANDE X BARRA DA TIJUCA (VIA ESTR.MAGARCA)	R\$ 24,85
2802	SANTA CRUZ X BARRA DA TIJUCA (VIA AV.AMERICAS)	R\$ 24,85
2803	VILA KENNEDY X ALVORADA	R\$ 24,85
2804	BANGU X BARRA DA TIJUCA(VIA CACHAMORRA)	R\$ 24,85
2918	AEROPORTO INTERNACIONAL DO RJ X ALVORADA	R\$ 24,85
LECD25	RECREIO X JARDIM OCEÂNICO (VIA ESTR. DO PONTAL/AV. LÚCIO COSTA)	R\$ 21,65
LECD34	SHOPPING METROPOLITANO X METRÔ JARDIM OCEÂNICO(CIRCULAR)	R\$ 16,60
LECD71	AEROPORTO INTERNACIONAL DO RJ X LEBLON	R\$ 24,85